



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

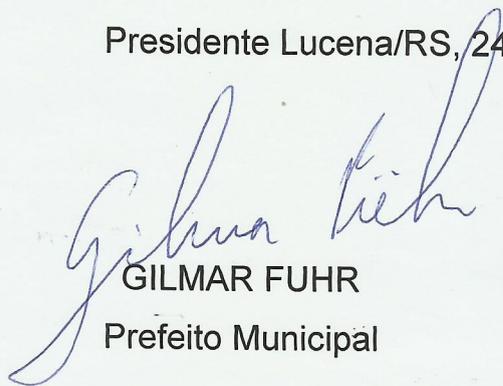
COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA/RS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a decisão por **SUSPENDER** todas as licitações publicadas, nas modalidades: Concorrência, Tomada de Preços e Pregão Presencial, pelo prazo de 15 dias a partir de 22 de março de 2020, conforme Decreto Municipal nº 017/2020 que declarou estado de calamidade pública em razão da pandemia de COVID-19.

Medidas evitando a aglomeração de pessoas estão sendo tomadas por todo o país. Por essas razões, entende-se como inoportuna e imprudente a realização de licitações presenciais.

Os licitantes deverão acompanhar as novas informações no site da Prefeitura e no Portal da Transparência.

Presidente Lucena/RS, 24 de março de 2020.



GILMAR FUHR
Prefeito Municipal